



**PORTARIA Nº 055/2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - READAPTAR À FUNÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**, a servidora efetiva **MARIA JOSELMA MONTEIRO CLAUDINO**, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula nº 97097, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 60 (Sessenta) dias, a partir de 10/12/2021, conforme atestado médico e Parecer da junta médica do Município, ficando a mesma a disposição da Secretaria de origem.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de gozo retroativa ao dia 10/12/2021..

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se

**PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA**, em 17 de Janeiro de 2022.

**João Lucas da Silva Cavalcante**  
Prefeito

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 17 de Janeiro de 2022.

**Igor Ferro Ramos**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/51-20230102110111.pdf>  
assinado por: idUser 195